

**1ª Reunião da**  
**Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção**  
**sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável**  
**das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas**

Lisboa

17 e 18 de Julho de 2000

**ACTA**

Nos dias 17 e 18 de Julho de 2000 reuniram-se em Lisboa as delegações das Partes que constituem a Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso - Espanholas, que integraram os seguintes elementos:

**Delegação de Portugal:**

Presidente: Embaixador Júlio Mascarenhas, Ministério dos Negócios Estrangeiros;

Vice-Presidente: Eng.º Carlos Mineiro Aires, Presidente do Instituto da Água, Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng.º Pedro da Cunha Serra, representante do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Eng.º António Martins de Carvalho, Director de Serviços da Direcção Geral da Energia, em representação do Engenheiro José Moura e Sá, Subdirector Geral da Energia, Ministério da Economia;

Prof. José Luís Teixeira, Vice-Presidente do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;

Eng.ª Heloísa Cid, Subdirectora do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas, em representação do Dr. Romeu da Costa Reis, Director do Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Externas, Ministério do Equipamento Social;

Jurista: Mestre Paulo Canelas de Castro;

Dr. Jorge de Oliveira Baptista, Conselheiro de Embaixada, Ministério dos Negócios Estrangeiros.

### **Delegação de Espanha**

Presidente: Senhor José Maria Piñero Campos, Director Geral de Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas, Ministério do Meio Ambiente;

Vice-Presidente: Senhor Fernando de Galainena, Subdirector Geral das Relações Económicas Bilaterais com a Europa e países OCDE, Ministério dos Assuntos Exteriores;

Senhor Luis Angel Redondo, Assessoria Jurídica Internacional em representação do Senhor Fernando Curcio, Subdirector Geral adjunto da mesma, Ministério dos Assuntos Exteriores;

Senhor Vicente Carcelen Lopez, Assessor do Ministro em representação do Senhor Juan José Sastre, Subdirector Geral de Regadios e Infra-estruturas, Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação;

Senhor Calixto Sanchez-Fresneda Lopez, Assessor do Secretário de Estado de Infra-estruturas, Ministério do Fomento;

Senhor José María Santafé Martínez, Chefe da Área de Planos e Programas da Direcção-Geral das Obras Hidráulicas e Qualidade das Águas, Ministério do Meio Ambiente;

Senhor Ödön Palla Sagües, Assessor Vogal da Secretaria Geral Técnica, Ministério da Economia.

### 1. Acto inaugural

Abriu a Sessão o Embaixador Júlio Mascarenhas, Presidente da Delegação Portuguesa à Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Protecção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas, o qual, depois de ter dado as boas vindas à Delegação Espanhola, apresentou os membros da Delegação Portuguesa.

Pelo seu lado, o Presidente da Delegação Espanhola, Senhor José María Piñero Campos agradeceu as boas vindas e apresentou os membros da sua Delegação.

### 2. Aprovação da ordem do dia

Ambas as Delegações aprovaram de seguida a ordem do dia, que figura como Anexo à presente Acta.

### 3. Regulamento de funcionamento

A Comissão examinou a questão da elaboração do seu regulamento de funcionamento, o qual, nos termos do artigo 23.º da Convenção, deverá ser submetido à aprovação das Partes. Entendeu que, enquanto o Regulamento não for adoptado, os seus trabalhos e os das Subcomissões ou Grupos de Trabalho que vierem a ser criados serão regidos pelos artigos 22.º e

23.º da Convenção na medida em que eles forem aplicáveis. Além disso, a Comissão decidiu que, enquanto o Regulamento não for adoptado, as dúvidas processuais que eventualmente surjam deverão ser submetidas directamente aos Presidentes de ambas as Delegações.

Para a elaboração do Regulamento, a Comissão deliberou criar um Grupo de Trabalho que será constituído pelos juristas de ambas as Delegações e integrará mais dois representantes de cada uma das Partes cuja identificação será comunicada oportunamente pelos Presidentes das Delegações.

O Grupo de Trabalho procurará apresentar um projecto de Regulamento por ocasião da próxima reunião da Comissão. Caso não esteja em condições de o fazer, deverá apresentar um relatório e solicitar eventuais orientações.

#### 4. Análise e balanço dos trabalhos que estavam acordados no âmbito da extinta Comissão dos Rios Internacionais

As duas Delegações analisaram a situação em que se encontram os trabalhos que se vinham desenvolvendo no quadro da extinta Comissão Luso-Espanhola para Regular o Uso e Aproveitamento dos Rios Internacionais nas suas Zonas Fronteiriças, assim como em comissões e grupos de trabalho derivados de acordos específicos e que correspondem ao âmbito da Convenção.

As duas Delegações convieram na necessidade de prosseguir com os trabalhos pendentes até à sua conclusão. Foram considerados prioritários todos os trabalhos que se relacionam directamente com o projecto do Alqueva, pelo que decidiram reconduzir os grupos de trabalho constituídos e renovar os respectivos mandatos.

## 5. Estrutura de funcionamento da Comissão e estruturas nacionais de apoio

Foi acordada a constituição de dois tipos de órgãos subsidiários: Subcomissões e Grupos de Trabalho diferenciados, preferencialmente, pelo critério de permanência ou transitoriedade das suas funções. as Subcomissões poderão ainda ser determinadas por critérios geográficos ou critérios temáticos.

Nestes termos, e sem prejuízo de eventual reavaliação posterior, a Comissão deliberou e acordou criar, para já, as seguintes Subcomissões:

- Subcomissões por bacias hidrográficas:
  - o Subcomissão do Minho/Lima;
  - o Subcomissão do Douro;
  - o Subcomissão do Tejo;
  - o Subcomissão do Guadiana.
- Subcomissões temáticas:
  - o Qualidade da água;
  - o Monitorização, comunicação e troca de informações;

Ficou ainda acordado que, no caso da Subcomissão da bacia hidrográfica do Guadiana, seria dada prioridade à conclusão das tarefas em curso, nomeadamente os trabalhos que se relacionam directamente com o empreendimento do Alqueva.

Mais se decidiu que a questão das captações na margem esquerda do Rio Guadiana, deverá ser tratada pela Comissão. Será objecto de um relatório a elaborar pelo Grupo de Trabalho constituído para este efeito, que será apresentado à Comissão.

Para efeitos de prossecução do processo de expropriações na margem esquerda do rio Guadiana, ficou também decidida a constituição de um Grupo de Trabalho "ad hoc".

## 6. Plano de Trabalhos da Comissão e Definição de Prioridades

A Comissão examinou as prioridades para o seu Plano de Trabalhos tendo em conta as actividades que já se encontram em curso, no âmbito da extinta Comissão dos Rios Internacionais, bem como as disposições relevantes da Convenção de Albufeira.

Foi acordado dar prioridade às seguintes áreas:

- Constituição e convocação do Grupo de Trabalho para elaboração do Regulamento, que será formado após a troca de cartas entre os Presidentes identificando os elementos que o integram, o que sucederá até final do mês de Julho.

Este Grupo de Trabalho realizará a sua primeira reunião até 30 de Setembro do ano em curso.

- Constituição da Subcomissão para o Rio Guadiana.

Ficou acordado que esta Subcomissão deverá estar constituída até 30 de Setembro, devendo realizar a sua primeira reunião até 31 de Outubro do ano em curso.

- Ficou ainda acordada a constituição de um Grupo de Trabalho para tratar do tema “expropriações” cujos representantes deverão ser designados até 31 de Julho, por troca de cartas entre os Presidentes.

## 7. Permuta de informação entre as Delegações

O Presidente da Delegação Espanhola informou que no dia 14 de Julho o Conselho de Ministros espanhol autorizou o Ministro do Meio Ambiente a enviar o Plano Hidrológico Nacional ao Conselho Nacional da Água. O Plano Hidrológico teve em conta as disposições da Convenção de Albufeira.

Prevê-se que o Plano Hidrológico Nacional seja apresentado ao Conselho Nacional da Água no próximo dia 5 de Setembro. O Presidente da Delegação espanhola confirmou o desejo de realizar uma apresentação do Plano, por volta da mesma data, à Delegação portuguesa, assim como às restantes autoridades com interesse no tema. O Presidente da Delegação portuguesa

aceitou a oferta, considerando que este processo de informação se inscreve nas competências da Comissão.

O Presidente da Delegação espanhola manifestou o seu compromisso de informar sobre as diferentes fases de tramitação do Plano Hidrológico, assim como de estudar e tomar em consideração as propostas e sugestões que sobre o mesmo lhe transmitam as autoridades portuguesas sobre as matérias reguladas pela Convenção.

Pelo seu lado, o Presidente do Instituto da Água informou sobre a situação dos Planos de Bacia e do Plano Nacional da Água, comprometendo-se a enviar às autoridades espanholas os documentos elaborados até ao momento para as bacias internacionais.

## 8. Diversos

A Delegação Espanhola entregou à Delegação Portuguesa um estudo intitulado "Precipitações de referência do Protocolo Adicional do Convénio das Bacias Hispano-Portuguesas. Comparação com o estudo "Comprovação do Regime de Caudais do Protocolo Adicional", de Outubro de 1999, tendo solicitado a sua análise. A Delegação Portuguesa informou que analisaria este documento, bem como responder aos documentos apresentados pela Delegação Espanhola no seguimento das deliberações constantes dos pontos 2.2 e 3.1 da Acta da XXIX Sessão Plenária da CRI.

A Delegação Portuguesa suscitou a questão da conveniência em comunicar o texto da Convenção de Albufeira à Comissão Europeia, ao Secretariado das Nações Unidas, à Comissão Económica para a Europa e ao Tribunal Internacional de Justiça.

Não havendo mais assuntos a tratar, os dois Presidentes deram por encerrada a Reunião, procedendo à leitura e aprovação das conclusões.

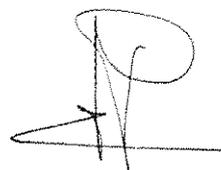
Feita em Lisboa, em 18 de Julho de 2000.

O Presidente da  
Delegação Portuguesa



Júlio Mascarenhas

O Presidente da  
Delegação Espanhola



José María Piñero Campos

## Anexo

### Ordem do dia

1. Acto inaugural
2. Aprovação da ordem do dia
3. Regulamento de funcionamento
4. Análise e balanço dos trabalhos que estavam acordados no âmbito da extinta Comissão dos Rios Internacionais
5. Estrutura de funcionamento da Comissão e estruturas nacionais de apoio
  - . Subcomissões temáticas
  - . Subcomissões das bacias hidrográficas
6. Plano de trabalhos da Comissão
  - . Definição de prioridades
7. Permuta de informações
8. Diversos